

nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.963/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de arqueologia – licenciamento arqueológico (nível II) para acompanhamento das obras da Creche Pré-Escola (FNDE – CRECHE TIPO 1) localizada no bairro José Romão, sede do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Laiz Hérica Siqueira de Araújo. **Assinatura do Contrato:** 16 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**976B33F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.19-0001 - DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.1**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.19-0001**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.13.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.550/0001-09. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2026, junto a Secretaria de Educação de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 61.965,00 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Maria Cristina Silva Linard. **Assinatura do Contrato:** 19 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**76999A06

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 003/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;”

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 58/2009;

**CONSIDERANDO** que a Receita Corrente Líquida do Município de Altaneira, apurada no exercício financeiro de 2025, totalizou R\$ 35.197.243,30 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

**CONSIDERANDO** que o limite máximo constitucional de repasse ao Poder Legislativo Municipal corresponde a 7% (sete por cento) da referida Receita Corrente Líquida, perfazendo o montante anual de R\$ 2.463.807,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado o valor de **R\$ 2.463.807,03** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos), com previsão de parcelas mensais de **R\$ 205.317,25**

(duzentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira no exercício de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, em 19 de janeiro de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva  
**Código Identificador:**4AC5FE8E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 17/2026**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2025, bem como o aditivo nº 001/2026, celebrados entre o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2026/GP expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Altaneira - CE.

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2026, as servidoras ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 414.802.443-68 e RG nº 361616156, SSP/SP, ZELADOR IC com carga horária de 40h/Semanais, e MARIA RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 163.672.098.67 e RG nº 0353843170 SSP/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IF com carga horária de 40h/semanais, para exercerem suas atividades junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE.

Art.2º. Caberá ao poder legislativo o ônus da remuneração devida às servidoras.

Art.3º. As servidoras deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE  
Altaneira - CE, em 20 de janeiro de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva  
**Código Identificador:**ED4070A1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 18/2026**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**